



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
CNPJ: 01.597.627/0001-34

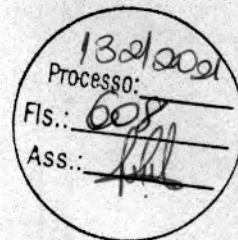


DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

JURÍDICA

PE 029/2021

ENTROPIA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO



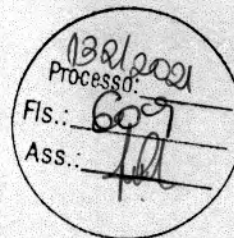
**1º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**ENTROPIA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, abaixo assinado o Sr. **RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA**, maior, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº MG15099466 - SSP - MG, expedida em 16/10/2013, inscrito no CPF Nº 067.739.696-11, domiciliado à Rua Olegário de Queiroz, Nº 623, Ap. 101, Universitário, CEP: 38050-570, Uberaba-MG, por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, sócios da sociedade ENTROPIA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ N.º 40.838.415/0001-53, com sede à Rua Alfredo Lopes, 1717, Sala E-11, Jardim Macarengo, CEP: 13560-460, São Carlos - SP, com contrato social devidamente arquivado na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 12 de fevereiro de 2021 sob N.º 35232450764, resolvem alterar e consolidar seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

1. O objeto da sociedade passa a ser exploração do ramo de Fabricação de materiais para medicina e odontologia, Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; Comércio, importação e exportação de próteses e artigos de ortopedia; Comércio, importação e exportação de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente e Serviços de engenharia.
2. O endereço do sócio RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA passa a ser Rua José Rodrigues Sampaio, 777, Torre B - Apto. 124 - Centreville - CEP: 13560-710 - São Carlos - SP.
3. A sociedade resolve que por estarem assim justos e contratados, ratificam todas as demais cláusulas não alcançadas pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual permanecendo em vigor.
4. Face as modificações havidas, os sócios deliberam CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ENTROPIA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
LTDA.



CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

PRIMEIRA – A sociedade unipessoal limitada girará sob o nome empresarial de ENTROPIA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

SEGUNDA – O objeto da sociedade passa a ser exploração do ramo de Fabricação de materiais para medicina e odontologia, Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; Comércio, importação e exportação de próteses e artigos de ortopedia; Comércio, importação e exportação de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente e Serviços de engenharia.

TERCEIRA – A sociedade unipessoal limitada tem sua sede na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à Rua Alfredo Lopes, 1717, Sala E-11, Jardim Macarengo, CEP: 13560-460, e terá duração por tempo indeterminado.

§ Único – Observada as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e internacional, a critério do sócio.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL E DAS QUOTAS

QUARTA – O capital social, de R\$ 100.070,00 (cem mil e setenta reais), constituído de 100.070 (cem mil e setenta) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente do país, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM R\$
RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA	100.070	R\$ 100.070,00
TOTAL	100.070	R\$ 100.070,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 CC/2002)

§ 2º - A nenhum sócio é permitido vender, ceder ou transferir e alienar sob qualquer título, as quotas do capital que possuir na sociedade sem o consentimento expresso



por carta registrada do sócio majoritário, o qual terá sempre preferência na sua aquisição.

§ 3º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

QUINTA – O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ Único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

SEXTA – A Administração da sociedade será exercida isoladamente, pelo sócio RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA.

§ 1º Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º O sócio RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA receberá um pró-labore mensal, fixado em valor convencionado, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

SÉTIMA – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO IV DAS REUNIÕES

OITAVA – Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito do segundo voto de desempate. Esta



sociedade adota os procedimentos de dispensa das publicações de Editais para convocação das Reuniões da Sociedade, sendo que ambos os sócios preferem declarar por escrito, que estão cientes do local, data, hora e ordem do dia (art.1.072 parag. 2º-NCC).

CAPÍTULO V DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

NONA – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de concordata.

DÉCIMA

§ 1º – As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I) – Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”;
- II) – Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, “c”, “d” e “h”;
- III) – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VI RETIRADA, MORTE, OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

DÉCIMA PRIMEIRA – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo ao sócio majoritário o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ Único: Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.



DÉCIMA SEGUNDA – O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $\frac{3}{4}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

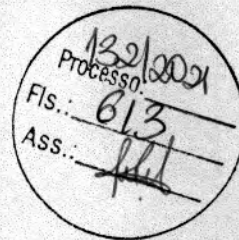
DÉCIMA QUARTA – A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VII DO EXERCÍCIO SOCIAL

DÉCIMA QUINTA – O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º - Anualmente, em 31 de Dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ 2º - A reunião dos sócios para:



- a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- b) designar administradores, quando for o caso;
- c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

DÉCIMA SEXTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1.º, CC/2002)

DÉCIMA SÉTIMA – Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil.

DÉCIMA OITAVA – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de São Carlos – SP, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza efeitos legais.

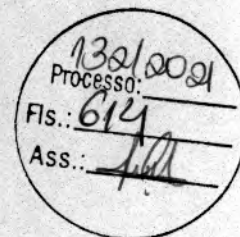
São Carlos, 11 de junho de 2021.

RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA

TESTEMUNHAS:

FABIO LUIS BACCHINI
RG: 26.766.943-4-SSP-SP

DANILO TIAGO BACCHINI
RG: 33.910.020-5-SSP-SP





Óculos de segurança

Características: Óculos de segurança com lente de proteção em policarbonato com tratamento UV e protetor nasal.

Modelos: Rio de Janeiro, Croma Harpia, Titan, Falcon e Madri.

Aplicação: Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes.

Tamanho: Único.

Embalagem: Unitária.

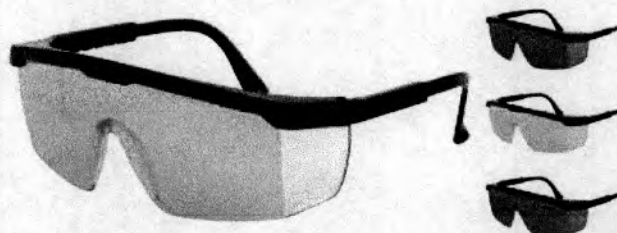
Titan

- Lente Antirrisco
- Proteção lateral
- Hastes flexíveis e telescópicas
- 4 ajustes de comprimento
- Parafusos de aço inoxidável

Referência

PPO 17

Cor	Código	R\$ Und
Incolor	8,0009	42,92
Fumê	8,0010	
Amarelo	8,0011	
Verde	8,0012	



Antirrisco

Película protetora
contra impactos leves, fagulhas, impactos de partículas e pó.
Melhor visibilidade e maior vida útil.

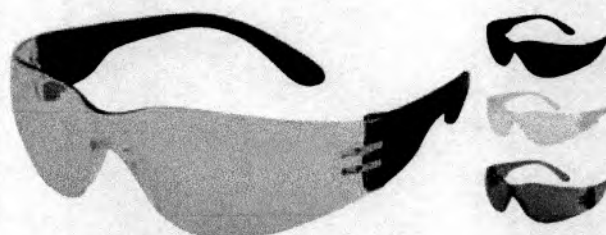
Falcon

- Lente Antirrisco
- Hastes em policarbonato
- Parafusos de aço inoxidável

Referência

PPO 18

Cor	Código	R\$ Und
Incolor	8,0013	40,78
Fumê	8,0014	
Amarelo	8,0015	
Verde	8,0016	



Antirrisco

Película protetora
contra impactos leves, fagulhas, impactos de partículas e pó.
Melhor visibilidade e maior vida útil.

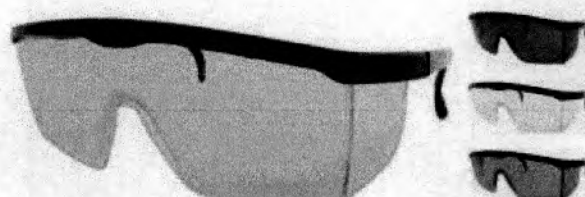
Rio de Janeiro

- Proteção lateral
- Hastes flexíveis

Referência

PPO 01

Cor	Código	R\$ Und
Incolor	8,0001	24,41
Fumê	8,0002	
Amarelo	8,0003	
Verde	8,0004	



Norma Técnica
ANSI Z.87.1/2015

Consulte também: Expositor
de Óculos na página 53



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST



EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 28.018
VÁLIDO

Validade: 15/09/2025

Nº. do Processo: 19964.109091/2020-30

Produto: Nacional

Equipamento: ÓCULOS

Descrição: Óculos de segurança, constituídos de arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas nas extremidades para o encaixe de lente de policarbonato incolor, cinza (fumê), amarelo (âmbar) ou verde, com apoio nasal e proteção lateral confeccionados do mesmo material e injetados em uma única peça, com um orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco. O arco possui proteção superior nas bordas. Hastes confeccionadas do mesmo material do arco (POM) compostas de duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas ao arco por meio de pinos plásticos e semi-haste com um pino em uma das extremidades que se encaixa na semi-haste anterior e permite o ajuste do tamanho.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (U), E, NO CASO DA LENTE CINZA, CONTRA LUZ INTENSA (L3).

Observação: I) EPI não aprovado contra Raio Infravermelho (R) e Soldagem e Processos Similares (W). II) EPI não aprovado contra Luz Intensa (L3) no caso das lentes incolor, amarelo (âmbar) e verde. III) Os níveis de desempenho de proteção contra raio Ultravioleta (U) são: U4 - lente incolor; U5 - lente amarela (âmbar); U6 - lente verde; U6 - lente cinza (fumê). IV) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Marcação do CA: Na haste direita

Referências: Imperial 10202.01-0 (lente incolor); Imperial 10202.01-1 (lente cinza); Imperial 10202.01-2 (lente âmbar); Imperial 10202.01-3 (lente verde)

Tamanhos: Único

Cores: Arco e hastes: preto; Lentes: incolor; amarelo; verde; cinza

Normas técnicas: ANSI/ISEA Z87.1-2015

Laudos:

Nº. Laudo: 1 117 183-203

Laboratório: IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Responsável Técnico: CARLOS FERREIRA

Nº Registro Profissional: 0

Empresa: ISSO MOLD INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E MOLDES LTDA

CNPJ: 05.619.539/0001-47 **CNAE:** 2229 - Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente

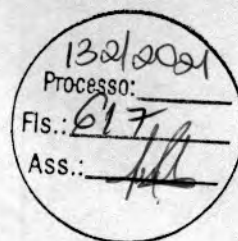
Endereço: AUGUSTO SEVERO 314

Bairro: MORIN

Cidade: PETROPOLIS

CEP: 25630050

UF: RJ



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/08/2021 17h57min

Data de Validade: 03/09/2021

Nº da Certidão: 841037/2021

Nº da Autenticidade: Y8.QT.F4.G0.U8

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS LTDA

CNPJ: 40.838.415/0001-53

Inscrição Estadual: 637.553.922.112

Endereço Residencial: RUA ALFREDO LOPES, 1717

Compl: SALA E-11

Bairro: JARDIM MACARENGO

Cidade: São Carlos/SP

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Palácio da Justiça

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/08/2021 17h58min

Data de Validade: 03/09/2021

Nº da Certidão: 841038/2021

Nº da Autenticidade: DH.YD.5R.7F.G9

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS LTDA**

CNPJ: 40.838.415/0001-53

Inscrição Estadual: 637.553.922.112

Endereço Residencial: RUA ALFREDO LOPES, 1717

Compl: SALA E-11

Bairro: JARDIM MACARENGO

Cidade: São Carlos/SP

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru, nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do TJPE, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/08/2021 17h59min

Data de Validade: 03/09/2021

Nº da Certidão: 841039/2021

Nº da Autenticidade: 40.0Z.IQ.OK.H3

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS LTDA

CNPJ: 40.838.415/0001-53

Inscrição Estadual: 637.553.922.112

Endereço Residencial: RUA ALFREDO LOPES, 1717

Compl: SALA E-11

Bairro: JARDIM MACARENGO

Cidade: São Carlos/SP

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG15099466 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
067.739.696-11 11/04/1994

FILIAÇÃO
AUREO SALDANHA MARQUES
CLAUDIA APARECIDA RABI
TE BELIGOLLI SALDANHA

PERMISSÃO ACC CATHAR
B

Nº REGISTRO
06477113905

VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
19/06/2022 05/10/2015

OBSERVAÇÕES

Ricardo H. Beligolli Saldanha

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARAXÁ, MG

Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

DATA EMISSÃO
20/06/2017

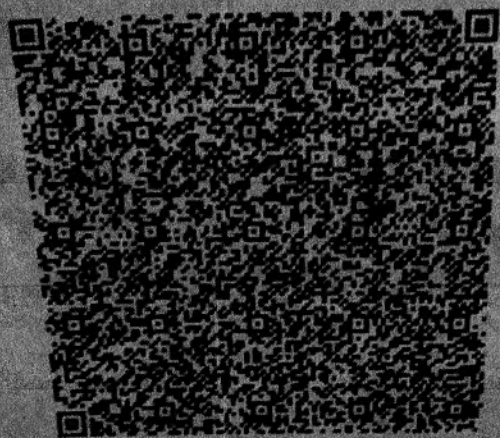
18761108495
MG515016489

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1491702659

PROIBIDO PLASTIFICAR
1491702659

021





01/09/21

NOEM MEDICAL®

**ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA - NO 008/2021**

NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N° 32.737.279/0001-87, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, REPRESENTADO PELO SR. FELIPE JAIME DE PINA, RESPONSÁVEL TÉCNICO E LEGAL, ATESTA, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ENTROPIA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB NO 40.838.415/0001-53, COM ENDEREÇO NA RUA ALFREDO LOPES, 1717, SALA E-11, JARDIM MACARENGO, SÃO CARLOS - SP, FOI FORNECEDORA DOS SEGUINTE PRODUTOS:

ITEM	QUANTIDADE	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MÁSCARA/RESPIRADOR MODELO PFF2, NO FORMATO DOBRÁVEL, NA COR BRANCA, TIPO PFF-2, CLASSE S, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, TIRANTES EM BORRACHA E COM MOLDADOR NASAL METÁLICO. NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR 13697:1996, ABNT NBR 13698:2011. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE N°07207-05/2019. METODOLOGIA APLICADA: PORTARIA DO INMETRO N.º 561 DE 23/12/14. REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO, CA: 8357. MARCA: KSN.	7.640	R\$ 4,50	R\$ 34.380,00

ENTREGUE DE ACORDO COM O DESCRITIVO TÉCNICO E DENTRO DO PRAZO PREVISTO, NÃO HAVENDO, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA QUE DESABONE A EMPRESA.

SÃO CARLOS, SÃO PAULO - 01 DE SETEMBRO DE 2021

FELIPE JAIME DE

Digitally signed by FELIPE
JAIME DE

PINA:03716781100

PINA:03716781100

FELIPE JAIME DE PINA
DIRETOR TÉCNICO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

04/08/2021

Processo: 0050390840

Fls.: 623

Ass.: [assinatura]

CERTIDÃO Nº: 872681

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/08/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 40.838.415/0001-53, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de agosto de 2021.

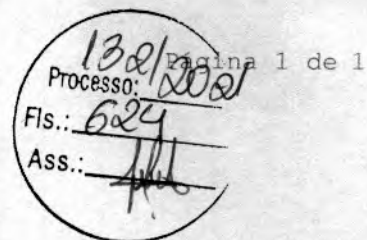
PEDIDO Nº:

0050390840





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.838.415/0001-53
Certidão nº: 23779565/2021
Expedição: 04/08/2021, às 16:26:12
Validade: 30/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.838.415/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

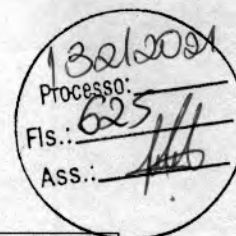
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.838.415/0001-53
Razão Social: ENTROPIA MEDICAL IND COM PRODUTOS MEDICOS LTDA
Endereço: R ALFREDO LOPES 1717 SALA E11 / JARDIM MACARENGO / SAO CARLOS / SP / 13560-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2021 a 01/11/2021

Certificação Número: 2021100302182998531065

Informação obtida em 18/10/2021 15:16:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 6100/2021



A Prefeitura Municipal de São Carlos,

Através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, verificando os arquivos, CERTIFICA que ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA estabelecida à RUA ALFREDO LOPES Nº 1717 SALA E 11 VILA ELIZABETH CEP 13560-460 SAO CARLOS SP, encontra-se inscrita junto ao Cadastro Mobiliário do Município sob inscrição Municipal nº 0091356, como contribuinte na atividade de FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTO , nada devendo aos cofres Municipais ate a presente data. Fica ressalvado o direito da Prefeitura Municipal, de exigir a qualquer tempo, credits tributarios que venham a ser apurados.

A presente é válida por 180(cento e oitenta) dias a partir da data de sua emissão, de acordo com o Decreto 07/95.

Prefeitura Municipal de São Carlos, 20 de Setembro de 2021

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 40.838.415

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 31987582

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 18/10/2021 15:14:43

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 40.838.415/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:23:19 do dia 04/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2022.

Código de controle da certidão: **98FE.C5E1.8A63.6CF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**DATA DE ABERTURA
15/02/2021NÚMERO DE INSCRIÇÃO
91356CNPJ/CPF:
40.838.415/0001-53Inscrição Estadual
637553922112NOME EMPRESARIAL
ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

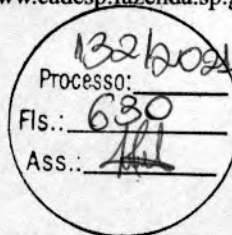
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

3250701 - 04.04 2% - Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório**3250705 - 0% - Fabricação de materiais para medicina e odontologia****4645102 - 0% - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia****4664800 - 0% - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças****4773300 - 0% - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos****7112000 - 07.01 2% - Serviços de engenharia****7490199 - 17.24 2% - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente**LOGRADOURO
RUA ALFREDO LOPESNÚMERO
1717COMPLEMENTO
SALA E 11CEP
13560-460BAIRRO/DISTRITO
VILA ELIZABETHMUNICÍPIO
SAO CARLOSUF
SPSITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/07/2021SITUAÇÃO ESPECIAL
****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO
04/08/2021 16:15.

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro mobiliário municipal.
Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS 04/08/2021 16:15 Hrs.www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: ae19b46c-98c8-49a5-a096-706c63b36ee4

Estabelecimento	
IE: 637.553.922.112	
CNPJ: 40.838.415/0001-53	
Nome Empresarial: ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	
Nome Fantasia: ENTROPIA MEDICAL	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA ALFREDO LOPES	Complemento: SALA E-11
Nº: 1717	Bairro: JARDIM MACARENGO
CEP: 13.560-460	UF: SP
Município: SAO CARLOS	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 12/02/2021
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - SÃO CARLOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 14/02/2021	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.04.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.838.415/0001-53 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 12/02/2021	
NOME EMPRESARIAL ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENTROPIA MEDICAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALFREDO LOPES		NÚMERO 1717	COMPLEMENTO SALA E-11
CEP 13.560-460	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MACARENGO	MUNICÍPIO SAO CARLOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENTROPIA@ENTROPIAMEDICAL.COM.BR		TELEFONE (16) 9364-4750	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2021 às 16:13:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



09/08/21

ENTROPIA
M E D I C A L

REV: #69172

ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. RUA ALFREDO LOPES 1717, SALA E-11, JARDIM MACARENGO, CEP: 13560-460, SÃO CARLOS - SP, CNPJ: 40.838.415/0001-53 (16) 99364-4750.

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE SOCIAL

A EMPRESA ENTROPIA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. INSCRITA NO CNPJ NÚMERO 40.838.415/0001-53 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 637.553.922.112, COM SEDE NA RUA ALFREDO LOPES 1717, SALDA E-11, JARDIM MACARENGO, SÃO CARLOS – SP, CEP: 13560-460, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NÚMERO 15.099.466 E DO CPF NÚMERO 067.739.696-11, **DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS:**

NÃO TER SIDO CONDENADA, A LICITANTE OU SEUS DIRIGENTES, POR INFRINGIR AS LEIS DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO, EM TODAS AS SUAS FORMAS, POR MOTIVOS DE RAÇA, GÊNERO E OUTROS, CONFORME DISPÕE:

- A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 EM SEU INCISO IV DO ART. 3º; INCISO I DO ART. 5º; E
- OS ARTS. 38 E 39 DO ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL, LEI Nº 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010. NÃO EXPLORAR O TRABALHO INFANTOJUVENIL, EM ATENÇÃO AO QUE DISPÕE:
- O INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988;
- O TÍTULO III DO CAPÍTULO IV DO DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1 DE MAIO DE 1943 (CLT);
- OS ARTS. 60 A 69 DA LEI Nº 8.069, DE 19 DE JULHO DE 1990 (ECA);
- A LEI Nº 8.069, DE 19 DE JULHO DE 1990;
- O DECRETO Nº 6.841, DE 12 DE JUNHO DE 2008, O QUAL TRATA DA PROIBIÇÃO DAS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL E AÇÃO IMEDIATA PARA SUA ELIMINAÇÃO.

NÃO PRATICAR, DE NENHUMA FORMA, AÇÕES QUE POSSAM SER ENQUADRADAS NOS ARTS. 1º E 170 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NOS ARTS. 149, 203 E 207 DO CÓDIGO PENAL (DISPOSITIVOS QUE TRATAM DO TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO E TRÁFICO DE PESSOAS PARA ESSE FIM), DECRETO Nº 5.017/2004, QUE PROMULGA O PROTOCOLO DE ALERMO E AS CONVENÇÕES OIT 29 E 105.

SÃO CARLOS, SÃO PAULO - 09 DE AGOSTO DE 2021

RICARDO HENRIQUE
BELIGOLLI

SALDANHA:06773969611

Digitally signed by RICARDO
HENRIQUE BELIGOLLI

SALDANHA:06773969611

RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA

DIRETOR COMERCIAL



09/08/21

ENTROPIA
M E D I C A L

REV: #69172

ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. RUA ALFREDO LOPES 1717, SALA E-11, JARDIM MACARENGO, CEP: 13560-460, SÃO CARLOS - SP, CNPJ: 40.838.415/0001-53, (16) 99364-4750.

DECLARAÇÃO DE INADIMPLENTE

A EMPRESA ENTROPIA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. INSCRITA NO CNPJ NÚMERO 40.838.415/0001-53 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 637.553.922.112, COM SEDE NA RUA ALFREDO LOPES 1717, SALDA E-11, JARDIM MACARENGO, SÃO CARLOS – SP, CEP: 13560-460, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SILDANHA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NÚMERO 15.099.466 E DO CPF NÚMERO 067.739.696-11, **DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS :**

NÃO SE ENCONTRA INADIMPLENTE, NEM É OBJETO DE QUALQUER RESTRIÇÃO OU NOTAS DESABONADORAS JUNTO AO CADASTRO DE FORNECEDORES DESTA MUNICÍPIO.

SÃO CARLOS, SÃO PAULO - 09 DE AGOSTO DE 2021

RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI
SILDANHA:06773969611

Digitally signed by RICARDO
HENRIQUE BELIGOLLI
SILDANHA:06773969611

RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SILDANHA
DIRETOR COMERCIAL



09/08/21

ENTROPIA
M E D I C A L

REV: #69172

ENTROPIA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. RUA ALFREDO LOPES 1717, SALDA E-11, JARDIM MACARENGO, CEP: 13560 - 460, SÃO CARLOS - SP, CNPJ: 40.838.415/0001-53, (16) 99364-4750.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

A EMPRESA ENTROPIA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. INSCRITA NO CNPJ NÚMERO 40.838.415/0001-53 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 637.553.922.112, COM SEDE NA RUA ALFREDO LOPES 1717, SALDA E-11, JARDIM MACARENGO, SÃO CARLOS - SP, CEP: 13560-460, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NÚMERO 15.099.466 E DO CPF NÚMERO 067.739.696-11, **DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS:**

SOB AS PENAS DA LEI PENAL E, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E CÍVEIS, QUE AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SÃO AUTÊNTICAS E CONDIZEM COM OS DOCUMENTOS ORIGINAIS.

SÃO CARLOS, SÃO PAULO - 09 DE AGOSTO DE 2021

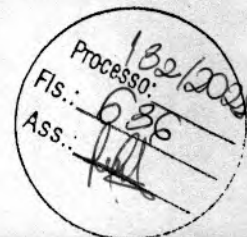
RICARDO HENRIQUE
BELIGOLLI

SALDANHA:06773969611

Digitally signed by RICARDO
HENRIQUE BELIGOLLI

SALDANHA:06773969611

RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA
DIRETOR COMERCIAL



09/08/21

ENTROPIA
M E D I C A L

REV: #69172

ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. RUA ALFREDO LOPES 1717, SALA E-11, JARDIM MACARENGO, CEP: 13560-460, SAO CARLOS - SP, CNPJ 40.838.415/0001-53, (16) 99364-4750.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A EMPRESA ENTROPIA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. INSCRITA NO CNPJ NÚMERO 40.838.415/0001-53 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 637.553.922.112, COM SEDE NA RUA ALFREDO LOPES 1717, SALDA E-11, JARDIM MACARENGO, SÃO CARLOS – SP, CEP: 13560-460, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NÚMERO 15.099.466 E DO CPF NÚMERO 067.739.696-11, **DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS:**

QUE ESPECIALMENTE PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO COMPÕE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS, COORDENADORES OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUÍNEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO.

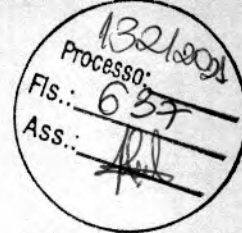
SÃO CARLOS, SÃO PAULO - 09 DE AGOSTO DE 2021

RICARDO HENRIQUE
BELIGOLLI

SALDANHA:06773969611 SALDANHA:06773969611

Digitally signed by RICARDO
HENRIQUE BELIGOLLI

RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA
DIRETOR COMERCIAL



09/08/21

ENTROPIA
M E D I C A L

REV: #69172

ENTROPIA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. RUA ALFREDO LOPES 1717 SALA E-11, JARDIM MACARENGO, CEP: 13560-460, SÃO CARLOS - SP, CNPJ: 40.838.415/0001-53 (16) 99364-4750.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A EMPRESA ENTROPIA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. INSCRITA NO CNPJ NÚMERO 40.838.415/0001-53 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 637.553.922.112, COM SEDE NA RUA ALFREDO LOPES 1717, SALDA E-11, JARDIM MACARENGO, SÃO CARLOS - SP, CEP: 13560-460, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NÚMERO 15.099.466 E DO CPF NÚMERO 067.739.696-11, **DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS:**

A) ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS AO PREGOEIRO, SUJEITANDO-NOS A EVENTUAIS AVERIGUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS;

B) COMPROMETEMO-NOS A MANTER, DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;

C) COMPROMETEMO-NOS A REPASSAR NA PROPORÇÃO CORRESPONDENTE, EVENTUAIS REDUÇÕES DE PREÇOS DECORRENTES DE MUDANÇAS DE ALÍQUOTAS DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO, EM FUNÇÃO DE ALTERAÇÕES DE LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE, PUBLICADA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO;

D) TEMOS CONHECIMENTO E SUBMETEMO-NOS AO DISPOSTO NA LEI Nº 8.078 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, BEM COMO, AO EDITAL E ANEXOS DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA MENCIONADO.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

SÃO CARLOS, SÃO PAULO - 09 DE AGOSTO DE 2021

RICARDO HENRIQUE
BELIGOLLI

SALDANHA:06773969611

Digitally signed by RICARDO
HENRIQUE BELIGOLLI

SALDANHA:06773969611

RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA
DIRETOR COMERCIAL



09/08/21

ENTROPIA
M E D I C A L

REV: #69172

ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. RUA ALFREDO LOPES 1717, SALA E-11, JARDIM MACARENGO, CEP: 13560-460, SÃO CARLOS - SP. CNPJ: 40.838.415/0001-53. (16) 99364-4750.

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

A EMPRESA ENTROPIA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. INSCRITA NO CNPJ NÚMERO 40.838.415/0001-53 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 637.553.922.112, COM SEDE NA RUA ALFREDO LOPES 1717, SALDA E-11, JARDIM MACARENGO, SÃO CARLOS - SP, CEP: 13560-460, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NÚMERO 15.099.466 E DO CPF NÚMERO 067.739.696-11, **DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS:**

SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

I) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

II) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

III) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

IV) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

V) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTE PROCESSO LICITATÓRIO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DESTA ENTIDADE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

VI) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

SÃO CARLOS, SÃO PAULO - 09 DE AGOSTO DE 2021

RICARDO HENRIQUE
BELIGOLLI

SALDANHA:06773969611

Digitally signed by RICARDO
HENRIQUE BELIGOLLI

SALDANHA:06773969611

RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA

DIRETOR COMERCIAL



09/08/21

ENTROPIA
M E D I C A L

REV: #69172

ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. RUA ALFREDO LOPES 1717 SALA E-11, JARDIM MACARENGO, CEP: 13560 - 460, SÃO CARLOS - SP, CNPJ: 40.838.415/0001-53 (16)99364-4750.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A EMPRESA ENTROPIA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. INSCRITA NO CNPJ NÚMERO 40.838.415/0001-53 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 637.553.922.112, COM SEDE NA RUA ALFREDO LOPES 1717, SALDA E-11, JARDIM MACARENGO, SÃO CARLOS - SP, CEP: 13560-460, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NÚMERO 15.099.466 E DO CPF NÚMERO 067.739.696-11, **DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS:**

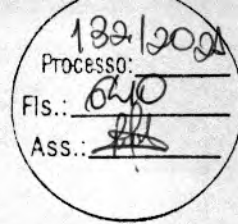
NÃO TER RECEBIDO DE QUALQUER ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

SÃO CARLOS, SÃO PAULO - 09 DE AGOSTO DE 2021

RICARDO HENRIQUE
BELIGOLLI
SALDANHA:06773969611

Digitally signed by RICARDO
HENRIQUE BELIGOLLI
SALDANHA:06773969611

RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA
DIRETOR COMERCIAL



09/08/21

ENTROPIA
MEDICAL

REV: #69172

ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, RUA ALFREDO LOPES 1717, SALA E-11, JARDIM MACARENGO, CEP: 13.560 - 460, SÃO CARLOS - SP, CNPJ: 40.838.415/0001-53, (16) 99364-4750.

DADOS DA EMPRESA E REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: ENTROPIA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 40.838.415/0001-53
IE: 637.471.990.110
E-MAIL: LICITACAO@ENTROPIAMEDICAL.COM.BR
TELEFONE: (16) 99364-4750

LOGRADOURO: RUA ALFREDO LOPES, 1717
LOGRADOURO: SALA E-11
BAIRRO: JARDIM MACARENGO
CEP: 13.560-460
CIDADE/UF: SÃO CARLOS - SP

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA
CPF: 067.739.696-11
RG: 15.099.466
CARGO: DIRETOR COMERCIAL
CELULAR: (16) 99364-4750
E-MAIL: ENTROPIA@ENTROPIAMEDICAL.COM.BR

DADOS BANCÁRIOS

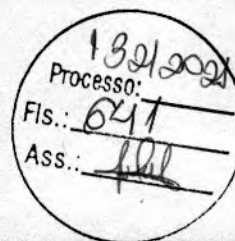
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
SANTANDER	3926	13.002885-3
BANCO DO BRASIL	6509-9	31.714-4

SÃO CARLOS, SÃO PAULO - 09 DE AGOSTO DE 2021

RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI
SALDANHA:06773969611

Digitally signed by RICARDO
HENRIQUE BELIGOLLI
SALDANHA:06773969611

RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA
DIRETOR COMERCIAL



09/08/21

ENTROPIA
M E D I C A L

REV: #69172

ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. RUA ALFREDO LOPES 1717, SALA E-11, JARDIM MACARENGO, CEP: 13560 - 460, SÃO CARLOS - SP. CNPJ: 40.838.415/0001-53. (16) 99364-4750.

DECLARAÇÃO - OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

A EMPRESA ENTROPIA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. INSCRITA NO CNPJ NÚMERO 40.838.415/0001-53 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 637.553.922.112, COM SEDE NA RUA ALFREDO LOPES 1717, SALDA E-11, JARDIM MACARENGO, SÃO CARLOS – SP, CEP: 13560-460, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NÚMERO 15.099.466 E DO CPF NÚMERO 067.739.696-11, **DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS :**

SOB AS PENAS DA LEI, QUE É OPTANTE PELO REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL.

SÃO CARLOS, SÃO PAULO - 09 DE AGOSTO DE 2021

RICARDO HENRIQUE
BELIGOLLI

SALDANHA:06773969611

Digitally signed by RICARDO
HENRIQUE BELIGOLLI

SALDANHA:06773969611

RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA

DIRETOR COMERCIAL



09/08/21

ENTROPIA
M E D I C A L

REV: #69172

ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, RUA ALFREDO LOPES 1717, SALA E-11, JARDIM MACARENGO, CEP: 13560 - 460, SÃO CARLOS - SP, CNPJ: 40.838.415/0001-53, (16) 199.364-4750.

DECLARAÇÃO CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

A EMPRESA ENTROPIA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ NÚMERO 40.838.415/0001-53 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 637.553.922.112, COM SEDE NA RUA ALFREDO LOPES 1717, SALDA E-11, JARDIM MACARENGO, SÃO CARLOS – SP, CEP: 13560-460, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NÚMERO 15.099.466 E DO CPF NÚMERO 067.739.696-11, **DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS:**

POSSUIR CONDIÇÕES DE FORNECER, DURANTE O PRAZO DA VALIDADE DESTE PROCESSO LICITATÓRIO, BENS DE IGUAIS CARACTERÍSTICAS AOS QUE SE ENCONTRA NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

SÃO CARLOS, SÃO PAULO - 09 DE AGOSTO DE 2021

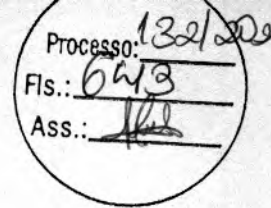
RICARDO HENRIQUE
BELIGOLLI

SALDANHA:06773969611

Digitally signed by RICARDO
HENRIQUE BELIGOLLI

SALDANHA:06773969611

RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA
DIRETOR COMERCIAL



09/08/21

ENTROPIA
M E D I C A L

REV: #69172

ENTROPIA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. RUA ALFREDO LOPES 1717, SALA E-11, JARDIM MACARENGO, CEP: 13560-460, SÃO CARLOS - SP, CNPJ: 40.838.415/0001-53, (16) 199.364-4750.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA ENTROPIA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. INSCRITA NO CNPJ NÚMERO 40.838.415/0001-53 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 637.553.922.112, COM SEDE NA RUA ALFREDO LOPES 1717, SALDA E-11, JARDIM MACARENGO, SÃO CARLOS – SP, CEP: 13560-460, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NÚMERO 15.099.466 E DO CPF NÚMERO 067.739.696-11, **DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS:**

NOS TERMOS DO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, QUE SE ENQUADRA NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA E QUE NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO RELACIONADAS NO ART. 3º DA REFERIDA LEI.

SÃO CARLOS, SÃO PAULO - 09 DE AGOSTO DE 2021

RICARDO HENRIQUE
BELIGOLLI

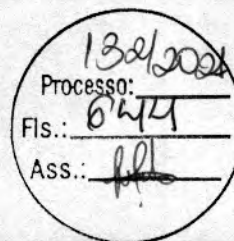
SALDANHA:06773969611

Digitally signed by RICARDO
HENRIQUE BELIGOLLI

SALDANHA:06773969611

RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA

DIRETOR COMERCIAL



09/08/21

ENTROPIA
M E D I C A L

REV: #69172

ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. RUA ALFREDO LOPES 1717, SALA E-11, JARDIM MACARENGO, CEP: 13560-460, SÃO CARLOS - SP, CNPJ: 40.838.415/0001-53, I16199364-4750

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO

A EMPRESA ENTROPIA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. INSCRITA NO CNPJ NÚMERO 40.838.415/0001-53 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 637.553.922.112, COM SEDE NA RUA ALFREDO LOPES 1717, SALDA E-11, JARDIM MACARENGO, SÃO CARLOS – SP, CEP: 13560-460, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NÚMERO 15.099.466 E DO CPF NÚMERO 067.739.696-11, **DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS:**

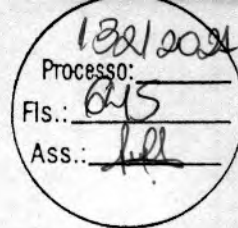
NÃO POSSUI PROPRIETÁRIO, SÓCIOS OU FUNCIONÁRIOS QUE SEJAM SERVIDORES OU AGENTES POLÍTICOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, BEM COMO NÃO POSSUI PROPRIETÁRIO OU SÓCIO QUE SEJA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU RETA OU COLATERAL E POR AFINIDADE, ATÉ O SEGUNDO GRAU, DE AGENTE POLÍTICO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO.

SÃO CARLOS, SÃO PAULO - 09 DE AGOSTO DE 2021

RICARDO HENRIQUE
BELIGOLLI
SALDANHA:06773969611

Digitally signed by RICARDO
HENRIQUE BELIGOLLI
SALDANHA:06773969611

RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA
DIRETOR COMERCIAL



09/08/21

ENTROPIA
M E D I C A L

REV: #69172

ENTROPIA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. RUA ALFREDO LOPES 1717, SALDA E-11, JARDIM MACARENGO, CEP: 13560-460, SÃO CARLOS - SP. CNPJ: 40.838.415/0001-53. (16) 99364-4750.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

A EMPRESA ENTROPIA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. INSCRITA NO CNPJ NÚMERO 40.838.415/0001-53 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 637.553.922.112, COM SEDE NA RUA ALFREDO LOPES 1717, SALDA E-11, JARDIM MACARENGO, SÃO CARLOS - SP, CEP: 13560-460, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NÚMERO 15.099.466 E DO CPF NÚMERO 067.739.696-11, **DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS:**

INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO À SUA PARTICIPAÇÃO E QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA OU SUSPensa PARA CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, E QUE SE COMPROMETE A COMUNICAR FATOS CONTRÁRIOS QUE PORVENTURA VIEREM A OCORRER APÓS O ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO;

NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADO(S) COM MENOS DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ*, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E INCISO V, ARTIGO 27, DA LEI N. 8666/1993, COM REDAÇÃO DETERMINADA PELA LEI N. 9.854/1999;

NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE EMPREGADOS SERVIDORES PÚBLICOS EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, COMERCIAIS, DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO OU TOMADA DE DECISÃO, (INCISO III, DO ART. 9º DA LEI N. 8666/93).

SÃO CARLOS, SÃO PAULO - 09 DE AGOSTO DE 2021

RICARDO HENRIQUE
BELIGOLLI

SALDANHA:06773969611 SALDANHA:06773969611

Digitally signed by RICARDO
HENRIQUE BELIGOLLI

RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA
DIRETOR COMERCIAL



09/08/21

ENTROPIA
M E D I C A L

REV: #69172

ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. RUA ALFREDO LOPES 1717, SALA E-11, JARDIM MACARENGO, CEP: 13560-460, SÃO CARLOS - SP. CNPJ: 40.838.415/0001-53. (16) 99364-4750.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

A EMPRESA ENTROPIA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. INSCRITA NO CNPJ NÚMERO 40.838.415/0001-53 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 637.553.922.112, COM SEDE NA RUA ALFREDO LOPES 1717, SALDA E-11, JARDIM MACARENGO, SÃO CARLOS - SP, CEP: 13560-460, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NÚMERO 15.099.466 E DO CPF NÚMERO 067.739.696-11, **DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS:**

SOB AS PENAS DA LEI QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS EM QUALQUER TRABALHO, EXCETO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

SÃO CARLOS, SÃO PAULO - 09 DE AGOSTO DE 2021

RICARDO HENRIQUE
BELIGOLLI

SALDANHA:06773969611

Digitally signed by RICARDO
HENRIQUE BELIGOLLI

SALDANHA:06773969611

RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA
DIRETOR COMERCIAL



09/08/21

ENTROPIA
M E D I C A L

REV: #69172

ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, RUA ALFREDO LOPES 1717, SALA E-11, JARDIM MACARENGO, CEP: 13560 - 460, SÃO CARLOS - SP, CNPJ: 40.838.415/0001-53 (16199364-475).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A EMPRESA ENTROPIA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. INSCRITA NO CNPJ NÚMERO 40.838.415/0001-53 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 637.553.922.112, COM SEDE NA RUA ALFREDO LOPES 1717, SALDA E-11, JARDIM MACARENGO, SÃO CARLOS – SP, CEP: 13560-460, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NÚMERO 15.099.466 E DO CPF NÚMERO 067.739.696-11, **DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS :**

EXPRESSAMENTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA, INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

SÃO CARLOS, SÃO PAULO - 09 DE AGOSTO DE 2021

RICARDO HENRIQUE
BELIGOLLI

SALDANHA:06773969611

Digitally signed by RICARDO
HENRIQUE BELIGOLLI

SALDANHA:06773969611

RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA

DIRETOR COMERCIAL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que a organização contábil identificada no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO	
	Certidão nº: 2021/003418	
	Nome: BACCHINI CONTABILIDADE LTDA. - ME	
	Registro: SP-031380/O-4	CPF/CNPJ: 06.294.374/0001-43
	Validade: 08/04/2021	
	Finalidade: Comprovação de Registros	

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 8104.0558.8126.8088





Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 04/08/2021 - 18:12h

CNPJ: 40838415000153

CNPJ não possui registros nos cadastros da PMV

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

É certificado que não constam pendências para a pessoa física/jurídica acima identificada perante a Fazenda Pública Municipal.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas conhecidas e as apuradas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas após a emissão deste documento.

Documento válido até o dia 03/10/2021 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em 04/08/2021 às 18:12 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

063498f2-c912-4ff9-8911-5776c96d965d

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



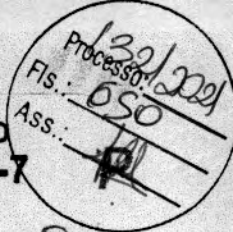


JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - L
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.129.842/21-7



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME



129

NOME EMPRESARIAL

ENTROPIA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

NIRE

DECLARAÇÃO

A Sociedade ENTROPIA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, estabelecida na Rua Alfredo Lopes, 1717, Sala E-11, Jardim Macarengo, São Carlos, SP, CEP: 13560-460, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

São Carlos - SP

DATA

29/01/2021

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA (Sócio)

ASSINATURA

Ricardo H. Beligolli Saldanha

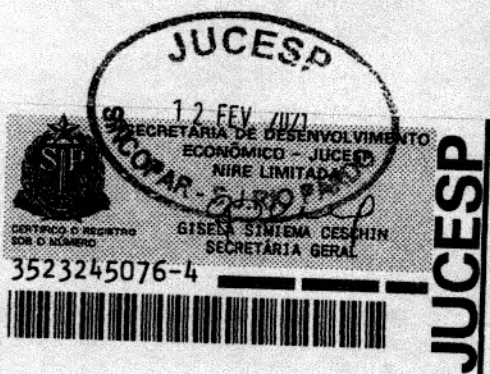
Para uso exclusivo da Junta Comercial:

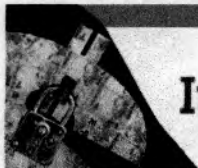
DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO



JUCESP





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/08/2021 às 18:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 40.838.415/0001-53.

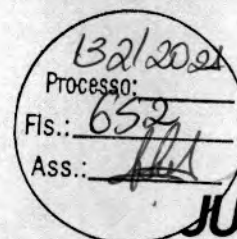
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 610B.02A8.8707.C528 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

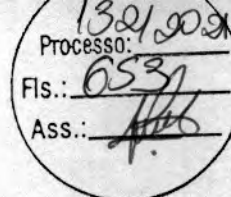
EMPRESA							
NIRE 35232450764	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 12/02/2021	INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/01/2021	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J. 40.838.415/0001-53		ENDEREÇO RUA ALFREDO LOPES		NÚMERO 1717	COMPLEMENTO SALA E-11		
BAIRRO JARDIM MACARENGO		MUNICÍPIO SAO CARLOS		UF SP	CEP 13560-460	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 100.070,00

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA							
ENDEREÇO RUA JOSE RODRIGUES SAMPAIO				NÚMERO 777	COMPLEMENTO TOR B-APT 124		
BAIRRO CENTREVILLE		MUNICÍPIO SAO CARLOS			UF SP	CEP 13560-710	RG 15099466
CPF 067.739.696-11		CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS 100.070,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA 12/02/2021	NÚMERO 706.111/21-7	

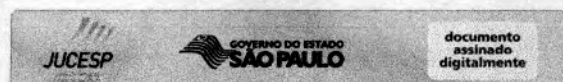
**REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).**

DATA	NÚMERO	
02/07/2021	290.636/21-8	
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 067.739.696-11, RG/RNE: 15099466 - MG, RESIDENTE À RUA JOSE RODRIGUES SAMPAIO, 777, TOR B-APT 124, CENTREVILLE, SAO CARLOS - SP, CEP 13560-710, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.070,00. ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA., DATADA DE: 11/06/2021. CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
02/07/2021	290.636/21-8	
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 067.739.696-11, RG/RNE: 15099466 - MG, RESIDENTE À RUA JOSE RODRIGUES SAMPAIO, 777, TOR B-APT 124, CENTREVILLE, SAO CARLOS - SP, CEP 13560-710, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.070,00. ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA., DATADA DE: 11/06/2021. CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

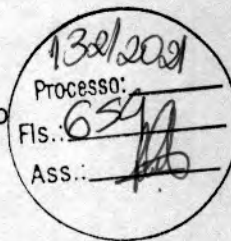
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232450764
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/08/2021



Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 156645029, quarta-feira, 4 de agosto de 2021 às 18:10:27.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

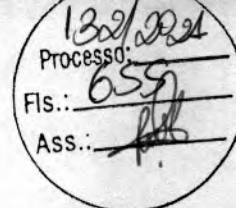
A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35232450764		12/02/2021	29/01/2021	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
40.838.415/0001-53		RUA ALFREDO LOPES		1717	SALA E-11		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM MACARENGO	SÃO CARLOS	SP	13560-460	R\$	100.070,00		

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOSE RODRIGUES SAMPAIO			777	TOR B-APT 124	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CENTREVILLE	SÃO CARLOS	SP	13560-710	15099466	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
067.739.696-11	SÓCIO E ADMINISTRADOR				100.070,00

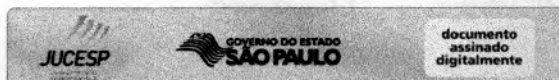
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
02/07/2021	290.636/21-8
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RICARDO HENRIQUE BELIGOLLI SALDANHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 067.739.696-11, RG/RNE: 15099466 - MG, RESIDENTE À RUA JOSE RODRIGUES SAMPAIO, 777, TOR B-APT 124, CENTREVILLE, SÃO CARLOS - SP, CEP 13560-710, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.070,00.	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E	



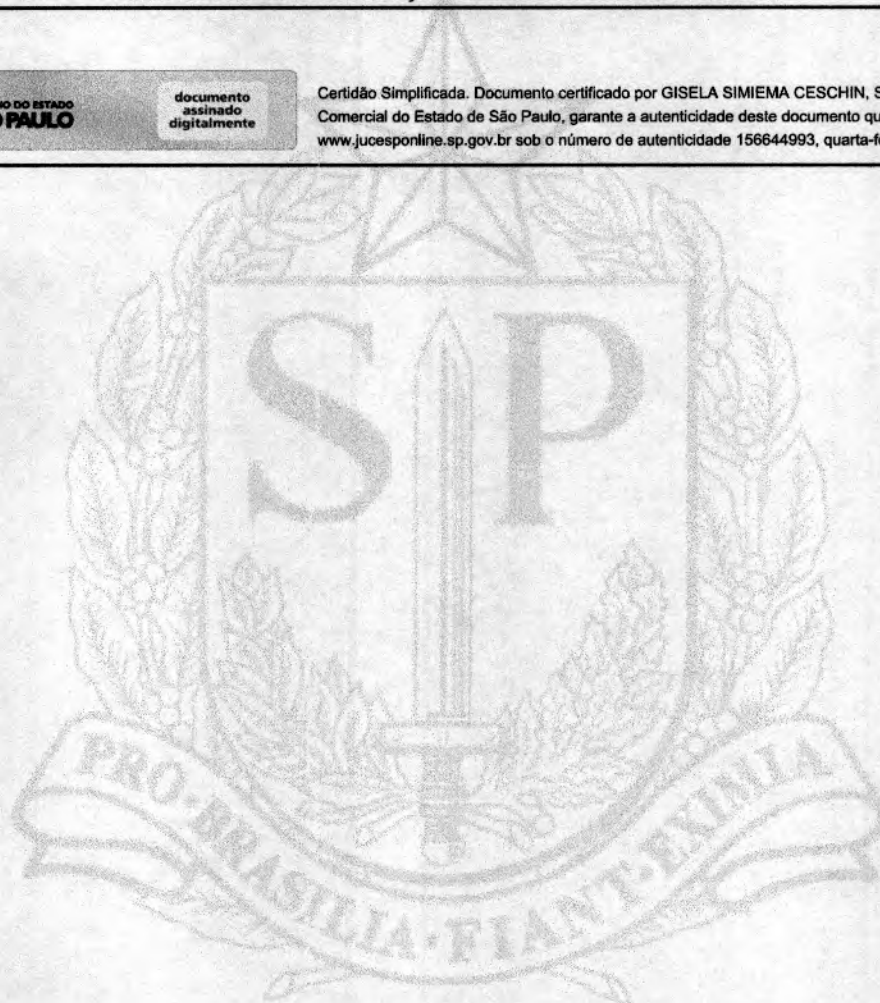
EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA., DATADA DE: 11/06/2021.

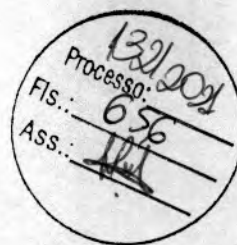
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232450764
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/08/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 156644993, quarta-feira, 4 de agosto de 2021 às 18:09:46.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS
Nº 2021.0003982199

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **40.838.415/0001-53**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 4 (quatro) dias do mês de agosto de 2021, às 18:07.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **b56d2939 af144638 bb75006b 0f4a11d1 b0c58d7b**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



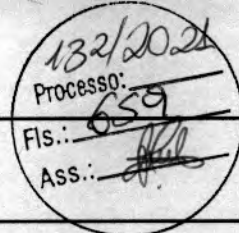
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES CÍVEIS, FISCAIS E CRIMINAIS
Nº 2021.0003982216

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **40.838.415/0001-53**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 4 (quatro) dias do mês de agosto de 2021, às 18:07.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **cdb82c72 925acfb2 6cc67348 7a82198c 12cf047a**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP



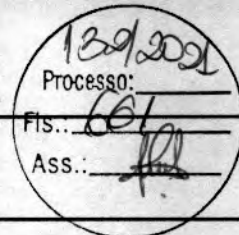
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS
Nº 2021.0003982206

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, com sede em Campo Grande e jurisdição no Estado de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **40.838.415/0001-53**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de Mato Grosso do Sul, aos 4 (quatro) dias do mês de agosto de 2021, às 18:07.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **14116f33 93c638ad c4d71d5f 1fb539b2 8f23d2bc**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

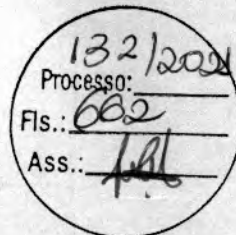
j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário

nuaj_ms@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira ,128 - Campo Grande - MS



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **40.838.415/0001-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:03:07 do dia 04/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TZGS040821180307

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/08/2021 16h44min

Data de Validade: 03/09/2021

Nº da Certidão: 840916/2021

Nº da Autenticidade: U3.WH.GY.MY.KI

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS LTDA**

CNPJ: 40.838.415/0001-53

Inscrição Estadual: 637.553.922.112

Endereço Residencial: RUA ALFREDO LOPES, 1717

Compl: SALA E-11

Bairro: JARDIM MACARENGO

Cidade: São Carlos/SP

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias de competência Cível, Executivos fiscais e Execução de Título Extrajudicial, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.